

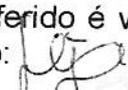
# SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL

## DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

**Matricula:16995**

FICHA: 1

DATA:01/02/2012

**IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL DE N°02(dois)**, situado a Avenida Porto dos Santos, n°456, Com 01 pavimento e uma área construída de 54,23m<sup>2</sup> bem como da respectiva fração ideal de 33,85% do todo do terreno e das demais coisas comuns do condomínio, com uma vaga destinada a estacionamento. Com as seguintes medidas e confrontações, com 7.96m de frente para servidão voltada para casa 03; 7,01m de fundos com a fração da casa 01; 7,62m do lado direito para o lote 39; 6.49m do lado esquerdo para servidão voltada de passagem existente voltada para o lote 37, construída sobre o **LOTE DE TERRENO N°38(trinta e oito), DA QUADRA "B", DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTO SEGURO E EXTENSÃO"**, situado na zona urbana desta cidade, que assim se descreve e caracteriza: mede 12,00 metros na frente para a Avenida "A"; 12,00 metros nos fundos para quem de direito; 30,00 metros no lado direito para o Lote n°39; e 30,00 metros no lado esquerdo para o Lote 37; com área total de 360,00m<sup>2</sup>. Inscrito na Municipalidade n°01.5.307.0465.002. **PROPRIETÁRIOS: JANCI BELTRÃO AGUIAR**, brasileiro, construtor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 01/02/1997, com **MUNIQUE HARDUIM SANTOS BELTRÃO**, residente à Rua Luiz Lengruber, n°19, Costazul, nesta cidade, portador da identidade n°10.443.537-5-DETRAN/RJ, de 11/01/2006, e do CIC/MF n°072.414.407-22; e **MARLI DA SILVA LEITE**, brasileira, maior, solteira, do lar, residente à Rua Luiz Lengruber, n°19, Costazul, nesta cidade, portadora da identidade n°10789933-8-IFP/RJ, de 21/06/1994, e do CIC/MF n°071.669.607-01. **TITULO AQUISITIVO / REGISTRO ANTERIOR: Imóvel esse, devidamente registrada na Matrícula n°12767, nesta serventia.** Eu, Daniele Célem Rosa (Daniele Célem Rosa) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 01 de Fevereiro de 2012. Eu Subcrevo: 

**R-01-16995 = COMPRA E VENDA - FGTS** = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano Sem Financiamento, Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, lavrada nas Notas do Cartório Martins Melo - Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais, Privativo de Interdições, Tutelas e Curatelas do 1° Distrito de Macaé/RJ, às fls.022/024 do Livro:99-E sob o Ato n°013 em 02/12/2011; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **CELSIMAR CORRÊA DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 07/12/1969, bancário, portador da Carteira de Identidade RG n°53.382.402-3, expedida pela SSP/SP em 13.03.2009, inscrito no CPF sob o n°866.474.907-87, residente e domiciliado à Rua Nova Iguaçu, Quadra 16, Lote 16, Jardim Mariléa, nesta cidade; e tendo como Interveniente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n°759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n°1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04; tendo como vendedores **JANCI BELTRÃO AGUIAR** e **MARLI DA SILVA LEITE**, acima qualificados. O preço da venda é de **R\$.125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais) que a Vendedora, naquele ato, declara ter recebido do seguinte modo: **R\$.17.930,06** (dezessete mil e novecentos e trinta reais e seis centavos) diretamente da compradora, em moeda corrente nacional; e **R\$.107.069,94** (cento e sete mil e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) da CAIXA, por conta e ordem do(s) Compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do(s) Compradores, operação essa

Continua no Verso...

realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. **O Imposto de Transmissão Inter-Vivos (ITBI) foi pago através da Guia nº00045123, no valor de R\$.3.752,82, em data de 22/12/2011.** Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº. 84/2010 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos: R\$.690,19. Prenotado no Livro: 1-D sob o nº 37914 em 22/12/2011. BIB nº0235411122646112 - 0235411122655865. Eu, Daniela Rosa (Daniele Célem Rosa) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 01 de Fevereiro de 2012. Eu Subscrevo: [assinatura]

CPD.1 ato  
R040110 MEH

**AV-02-16995** = Nos termos do requerimento, datado de 10/06/2014, procede-se a esta averbação para constar a **Separação Consensual** do casal = **CELSIMAR CORRÊA DOS SANTOS e AMARITA DE FÁTIMA PINTO LIMA DOS SANTOS**, ele acima qualificado, nos termos da averbação feita aos 26/09/2000 a margem da Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Sub-Distrito do 1º Distrito e de Interdições e Tutelas, Município e Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme sentença proferida pelo MM Juiz de Direito Doutor CARLOS FERREIRA ANTUNES, 1ª Vara de Família da Comarca de Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Sub-Distrito do 1º Distrito e de Interdições e Tutelas, datada de 14/08/2000, o ex-cônjuge mulher voltará a usar o nome de solteira **AMARITA DE FÁTIMA PINTO LIMA.Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAEH 44733 TBV.**Eu, Mariana Morgado Lessa (Mariana Morgado Lessa) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 24 de Julho de 2014. Eu Subscrevo: [assinatura]

Service Notarial e Registral  
do Ofício Único de Rio das Ostras  
Andréia Ferreira da Silva Felício  
Substituta - Adv.

**Av-03-16995** = Nos termos da Escritura Pública Declaratória de União estável, sob o Livro 3186, Página:209, datada de 10/10/2007, acompanhada de documentos comprobatórios, procede-se a esta averbação para constar que **CELSIMAR CORRÊA DOS SANTOS e PATRICIA DO NASCIMENTO LEITE**, vivem em União Estável. Certifico que as custas devidas pelos atos Av02 e AV03 estão definidas na Portaria nº. 95/2013 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos: R\$.167,81; Lei 3217/99 R\$.33,56; FUNDPERJ R\$.8,39; FUNPERJ R\$.8,39; Funarpen R\$.6,71; Lei 6370/12 R\$.3,34; Mútua R\$.22,54, Acoterj R\$.0,44; Totalizando R\$.251,18. Prenotado no Livro: 1-L sob o nº57650 em 18/06/2014.**Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAEH 44734 ILL.**Eu, Mariana Morgado Lessa (Mariana Morgado Lessa) a digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 24 de Julho de 2014. Eu Subscrevo: [assinatura]

Service Notarial e Registral  
do Ofício Único de Rio das Ostras  
Andréia Ferreira da Silva Felício  
Substituta - Adv.

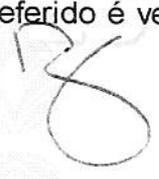
**R-04-16995** = Nos termos do Contrato nº 70000083-6, de Financiamento Imobiliário (Mútuo) e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, datado de 29/05/2014; **CELSIMAR CORREA DOS SANTOS**, brasileiro, separado, inscrito no CPF 866.474.907-87, Identidade RG nº53.382.402-3, Órgão Emissor SSP/SP, Gerente de negócios TI declara que vive em União estável com **PATRICIA DO NASCIMENTO LEITE**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 071.853.927-30, Identidade RG nº 39.369.483-5 Órgão emissor SSP/SP, do lar, residentes na Avenida Porto dos santos n] 456, casa 02, Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ, **DERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em **Alienação Fiduciária em Garantia à COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, Rua Sete de Setembro, 601, Térreo, centro, Porto Alegre-RS, CNPJ 18.282.093/0001-50; pelo financiamento de **R\$.102.170,81** ; com **Prazo do Financiamento de 120 meses**; **Sistema de Amortização: Price**; **Tarifa de Estruturação da Operação - R\$.250,00**; **Seguro Morte e Invalidez Permanente R\$.21,37**; **Seguro Danos**

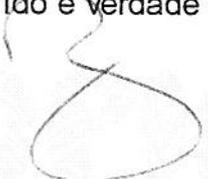
# Matricula:16995

FICHA: 2

Físicos no imóvel R\$14,21; IOF sobre valor de Danos Físicos no imóvel R\$1.920,81, **TOTAL DO ENCARGO MENSAL R\$1.559,09, vencendo-se a primeira** no dia **29/06/2014** e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, nas condições do contrato acima mencionado. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 95/2013 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro a saber: Emolumentos: R\$1.258,03 Lei nº3217/99: R\$240,82; FUNDPERJ: R\$60,20; FUNPERJ: R\$60,20; FUNARPEN R\$48,16; Lei 6370/12 R\$23,54; Mútua R\$ 11,27 - Acoterj: R\$.0,22, totalizando R\$1.702,44. Prenotado no Livro: 1-L sob o nº58457 em 23/07/2014. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAEH 44735 NCJ.Eu,** *Mariana Morgado Lessa* (Mariana Morgado Lessa) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 24 de Julho de 2014. Eu Subcrevo: 

Serviço Notarial e Registral  
do Ofício Único do Rio das Ostras  
Andréia Ferraz - Matr.: 947277  
Substituta - Matr.: 947277

**Av-05-16995 = RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO = Nos termos do Parágrafo 1º do Art.213, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação,** para constar que foi **emitida Cédula de Crédito Imobiliário** de nº **1168**, série: 2014, datada em 29/05/2014, sob o ato R-04 acima, a qual deixou de contar, tendo como credor/custodiante **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, acima qualificada, *de acordo com artigo 18, § 5º e 6º, da lei nº 10.931/2004.* Prenotado no Livro 1-L sob o nº 58457 em 23/07/2014. Eu, *Mariana Morgado Lessa* (Mariana Morgado Lessa) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 05 de Agosto de 2014. Eu subcrevo: 

**Av-06-16695 = INTIMAÇÃO = De acordo com o Instrumento Particular de Intimação emitido pela credora COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, datado em 22/12/2016, procede-se esta averbação para fazer constar que a referida intimação, tendo como devedores CELSIMAR CORREA DOS SANTOS e s/m PATRICIA DO NASCIMENTO LEITE, do Contrato nº70000083-6, de Financiamento Imobiliário(Mútuo) e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, datado de 29/05/2014, registrada sob o ato R-04/Av-05, foi expedida por esta Serventia. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº2684/2016 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro a saber: Emolumentos: R\$.89,83; Lei 6370: R\$.1,59; FETJ: R\$.17,96; FUNDPERJ: R\$.4,49; FUNPERJ: R\$.4,49; FUNARPEN: R\$.3,59; Mútua: R\$.28,32; Acoterj: R\$.0,56. Totalizando R\$.150,83. Prenotado no Livro:1-S sob o nº71477 em 09/01/2017. **Selo de Fiscalização Eletrônico nºEBWW39553ZGJ.** Eu, *Eli Junior de Souza Silva* (Eli Junior de Souza Silva) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 14 de Fevereiro de 2017. Eu Subcrevo: **

**Av-07-16695 = CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE = De acordo com requerimento particular, datado em 23/08/2017 e nos termos do artigo 26, §7º da lei nº 9.514/97, procede-se esta averbação para constar que, **sem que houvesse****

Continua no Verso...

**purgação da mora**, fica consolidada a propriedade, do imóvel objeto da presente matrícula, em favor de **BANCO MAXIMA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.923.798/0001-00, com sede a Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de credora fiduciária, em face da dívida relativa ao contrato de financiamento mencionado nos atos R-04, sendo detentora do Crédito conforme Cedula de Crédito Imobiliário, em consonância a Lei 10.931/2004. **O ITBI foi pago através da guia nº 00064520 no valor de R\$3.065,12 em 18/08/2017.** Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº2684/2016 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$498,29; Lei nº 6370/12: R\$9,82; FETJ: R\$99,65; FUNDPERJ: R\$24,91; FUNPERJ: R\$24,91; FUNARPEN: R\$19,93; Mútua: R\$14,16; Acoterj: R\$0,28; Totalizando R\$691,95; Prenotado no Livro 1-T sob o Nº74.228 em 01/09/2017. **Selo de fiscalização eletrônico ECGO-06780 HDN**. Eu, cl (Cristina Teixeira Gonçalves Fortes) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 10 de Outubro de 2017. Eu subscrevo:

Serviço Notarial e Registral  
do Ofício Único de Rio das Ostras  
Andréia Ferreira da Silva Felicíssimo  
Substituta - Matr.: 9417277

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO  
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da Ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73  
RIO DAS OSTRAS, 17 DE 10 DE 2017

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS  
Andréia Ferreira da Silva Felicíssimo  
Substituta - Matr.: 9417277

Tab. Nº 05,4,6 (Custas)		71,30
Tab. Nº 07,1 (Franco)		0,84
Emolumentos - Jnda Lei 6.015/73	12	72,14+1,42
Lei 32.000/89	20%	14,42
Lei 6370/12	5%	3,60
Lei 10.931/04	5%	3,60
Lei 6370/12	4%	2,88
Total		98,06

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**ECGO 06652 XAC**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

